

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATOS.....

## EXTRATOS



### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Locatário: André Luís Miranda da Silva, brasileiro, portador do RG sob nº 22.827.171-12 SSP/BA e CPF sob nº 090.388.775-44, residente e domiciliado no Loteamento Vista Verde, nº9965, Centro, Município de Cotegipe-BA  
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses;  
**01/02/2024 até 31/12/2024**  
Valor Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) mensal e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) valor total para 11 (onze) meses;  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 19 de janeiro de 2024

  
**MARCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 19 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 002/2024 **Contrato** 002/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** André Luís Miranda da Silva, brasileiro, portador do RG sob nº 22.827.171-12 SSP/BA e CPF sob nº 090.388.775-44, residente e domiciliado no Loteamento Vista Verde, nº9965, Centro, Município de Cotegipe-BA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024. **VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).**

**VALOR GLOBAL R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**

**Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

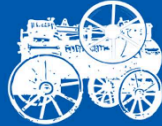
ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação De 1 (Um) Imóvel, Que Servirá Para Atender As Atividades Da **CASA DE APOIO AOS RIBEIRINHOS**  
Locatário: a Srª. Joseanne de Miranda gomes, inscrito no CPF de n°. 094.903.565-30 e portador do RG de n°. 23639632-37 SSP/BA  
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses;  
01/02/2024 até 31/12/2024  
Valor Total: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensal e R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) valor total para 11 (onze) meses;  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 19 de janeiro de 2024

  
**MARCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 19 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 001/2024 **Contrato** 001/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** Joseanne de Miranda Gomes, inscrita no CPF sob o nº .094.903.565-30. e portador do RG de nº 23639632-37 com endereço no(a) Rua João Lima Filho, Nº29, CEP: 47900-000, Cotegipe-Bahia. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO AOS RIBEIRINHOS. **Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024. **VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).**

**VALOR GLOBAL R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)**

**Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ATIVIDADE: 08.244.004.2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos-

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)